



# JORNAL da REPÚBLICA

§ 0.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

## Número Extraordinário

### SUMÁRIO

#### PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 45 /2020 de 23 de Junho .....	1
Decreto do Presidente da República N.º 46 /2020 de 23 de Junho .....	1
Decreto do Presidente da República N.º 47 /2020 de 23 de Junho .....	2
Decreto do Presidente da República N.º 48 /2020 de 23 de Junho .....	2
Decreto do Presidente da República N.º 49 /2020 de 23 de Junho .....	2
Decreto do Presidente da República N.º 50 /2020 de 23 de Junho .....	3
Decreto do Presidente da República N.º 51 /2020 de 23 de Junho .....	3
Decreto do Presidente da República N.º 52 /2020 de 23 de Junho .....	3
Decreto do Presidente da República N.º 53 /2020 de 23 de Junho .....	4

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 45/2020 de 23 de junho

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

#### Artigo 1.º

É exonerado das funções de Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação o Sr. Dionísio da Costa Babo Soares.

#### Artigo 2.º

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Dili, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

#### DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 46/2020 de 23 de junho

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

#### Artigo 1.º

É exonerada das funções de Ministra da Educação, Juventude e Desporto a Sra. Dulce de Jesus Soares.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 47/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Vice-Ministro da Educação, Juventude e Desporto, o Sr. João Zacarias Freitas Soares.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 48/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Vice-Ministro da Administração Estatal, o Sr. Abílio José Caetano.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 49/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Secretário de Estado da Juventude e Desporto, o Sr. Nélio Isaac Sarmento.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 50/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Secretário de Estado para a Formação Profissional e Emprego o Sr. Julião da Silva.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 51/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Secretário de Estado da Proteção Civil, o Sr. Alexandrino Xavier Araújo.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 52/2020**

**de 23 de junho**

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta :

**Artigo 1.º**

É exonerado das funções de Secretário de Estado das Cooperativas, o Sr. Arsénio Pereira da Silva.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.

**DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 53/2020**

**de 23 de junho**

A Constituição da República Democrática de Timor-Leste, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º, atribui ao Presidente da República a competência, quanto a outros órgãos, para nomear, empossar e exonerar os membros do Governo, sob proposta do Primeiro-Ministro.

O Presidente da República, nos termos da alínea h) do artigo 86.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, sob proposta do Primeiro-Ministro, decreta:

**Artigo 1.º**

1. É nomeado Vice-Primeiro-Ministro e Ministro do Plano e Ordenamento, o Sr. José Maria dos Reis;
2. É nomeado Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos, o Sr. Joaquim Amaral;
3. É nomeada Ministra dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, a Sra. Adaljiza Albertina Xavier Reis Magno;
4. É nomeado Ministro da Educação, Juventude e Desporto, o Sr. Armindo Maia;
5. É nomeado Ministro do Turismo, Comércio e Indústria, o Sr. José Lucas do Carmo da Silva;
6. É nomeado Ministro do Interior, o Sr. Taur Matan Ruak;
7. É nomeado Ministro do Petróleo e Minerais, o Sr. Victor da Conceição Soares;

8. É nomeado Vice-Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, o Sr. Julião da Silva;
9. É nomeado Vice-Ministro da Justiça, o Sr. José Edmundo Caetano;
10. É nomeado Vice-Ministro da Administração Estatal, o Sr. Lino de Jesus Torrezão;
11. É nomeado Vice-Ministro da Saúde, o Sr. Bonifacio Mau Coli dos Reis;
12. É nomeado Vice-Ministro da Educação, Juventude e Desporto, o Sr. António Guterres;
13. É nomeado Vice-Ministro do Comércio e Indústria, o Sr. Domingos Lopes Antunes;
14. É nomeada Vice-Ministra do Turismo Comunitário e Cultural, a Sra. Inacia da Conceição Teixeira;
15. É nomeado Vice-Ministro da Agricultura e Pescas, o Sr. Abílio Xavier de Araújo;
16. É nomeado Vice-Ministro do Interior, o Sr. António Armindo;
17. É nomeado Secretário de Estado para a Formação Profissional e Emprego, o Sr. Alarico de Rosário;
18. É nomeado Secretário de Estado das Cooperativas, o Sr. Elizario Ferreira;
19. É nomeado Secretário de Estado das Pescas, o Sr. Elídio de Araújo;
20. É nomeado Secretário de Estado da Juventude e Desporto, o Sr. Abrão Saldanha;
21. É nomeado Secretário de Estado da Proteção Civil, o Sr. Joaquim José Gusmão dos Reis Martins.

**Artigo 2.º**

O presente decreto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se,

O Presidente da República,

**Francisco Guterres Lú Olo**

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, Díli, aos 23 dias do mês de junho de 2020.